



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 022/2022)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA
BAHIA, POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO E A EMPRESA
EMBRATEL TVSAT
TELECOMUNICAÇÃO S.A, PARA
OS FINS QUE NELE SE
DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ nº 09.132.659/0001-76, Inscrição Municipal nº 04152093, situada na Av. Presidente Vargas, nº 1012, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.910, neste ato representada pela **SRA. WANDA ALVES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.037.017, emitida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 635.317.046-72 e pelo **SR. DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 763.050.822, emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.958.585-42, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0017405-72, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 022/2022, celebrado em 25/05/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 25/05/2023 e término em 24/05/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre março de 2022, mês da apresentação da proposta, a fevereiro de 2023, no percentual de aproximadamente 5,470650%, retroativo a março de 2023, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

Parágrafo único: A cláusula quarta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	CLARO TV - EMPRESAS (CORP HD) - PRINCIPAL	1 Ponto	R\$ 152,93	R\$ 152,93	R\$ 1.835,16
1.1	CLARO TV - EMPRESAS (CORP HD) - OPCIONAL	2 Pontos	R\$ 36,81	R\$ 73,92	R\$ 883,44
1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS	6 Taxas	R\$ 90,00	-	R\$ 540,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL					R\$ 3.258,60

§1º Estima-se para o contrato o valor global anual de **R\$ 3.258,60 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	154/354	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Alves Pereira, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Almeida Mendes, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 15/05/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 15/05/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 17/05/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00066343612** e o código CRC **37C82C32**.



curativa de 1º, 2º e 3º nível, com fornecimento de peças, acessórios, componentes, avionicos em aeronaves tipo helicóptero, operadas pela Casa Militar do Governador - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.067.007,62 (quatro milhões, sessenta e sete mil sete reais e sessenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 22/05/2023 a 21/05/2024 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo nº 014.1513.2023.0000554-81 - Dispensa de Licitação nº35/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria - Contratada: RAQUEL SANTOS ALEXANDRE - D.A HIGIENIZAÇÃO. Objeto: Lavagem de veículos simples, veículo automotor leve (até 1.500 kg) e veículo automotor semi leve (1.500 até 3.000). Vigência: 12(doze) meses, contados a partir de 22/05/2023 a 21/05/2024. Valor Global Estimado: R\$13.734,00(treze mil setecentos e trinta e quatro reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Gestor do Contrato: Fredson Moreira de Sousa, matrícula: 92.028.860 e fiscal: Isabela Oliveira Santana, matrícula: 92.068.030. Salvador, 22/05/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 022/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0017405-72

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 25/05/2023, com valor global de R\$ 3.258,60 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2022

Processo SEI nº 049.4643.2023.0032084-10; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Contratado:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ nº 11.574.829/0001-14; **Objeto:** alteração da cláusula nona, parágrafo quinto do Contrato, fazendo constar como gestor do contrato o servidor Marcelo Cavalcanti Sampaio, Matrícula: 92017847, em substituição ao servidor Gabriel Nunes Barreto, matrícula n.º 496391728. Além, fica incluído no parágrafo sexto dos Contratos, a indicação do fiscal, passando a ser composta pelo servidor Felipe Brito Teixeira Gonçalves, matrícula: 92081143. Assinatura: 22.05.2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1899.2023.0001387-26. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA. Objeto: a prorrogação por mais 150(cento e cinquenta)dias para o contrato, com início em 22/05/2023 e término em 19/10/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data de assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1899.2023.0001422-43. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA. Objeto: prorrogação para o contrato Nº. 004/SEAP/2023, por mais 120 dias(cento e vinte), com início em 20/05/2023 e término em 17/09/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Data de assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1928.2022.0011166-72. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI. Objeto: a concessão de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato, a partir de 01 de novembro de 2022 até 28 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 143, II, "d" da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Data de assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/SEAP/2019

PROCESSO nº 023.1928.2023.0001616-08. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa UFC ENGENHARIA LTDA. Objeto: quantitativa da CLÁUSULA TERCEIRA, acrescendo o número de diárias, nos Deslocamentos de Nível Superior(*) e Médio(*), correspondentes ao percentual de 6,91% (seis inteiros e noventa e um centésimo por cento), aditando ao contrato o valor de R\$ 205.485,36 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 22/05/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019.

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 05/2019, a contar do dia 24/06/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2023.0000121-02.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e TELEFÔNICA BRASIL S/A. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO BAHIAPESCA nº 001/2023, para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, pelo período de 90 (noventa) dias ou até concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022, o que primeiro ocorrer, não podendo ultrapassar os 180 (cento e oitenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 9.433/2005. **Processo SEI BAHIA nº 024.2093.2023.0000801-17.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023.

PROCESSO Nº 028.2226.2022.0003019-21 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 40 (quarenta) Bancos, tipo PUFF, com dimensões mínimas de 40 x 40 x 35 cm, em espuma D28, com guarda volume, incluindo entrega e garantia, visando a viabilização da implantação do Espaço Pensar, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. - **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura. - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 5649; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - **ASSINATURA:** 20/05/2023.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Processo SEI: 022.2248.2023.0003182-86 Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a pessoa jurídica Cainã Victor Requião Bezerra. Objeto: Aquisição de sistema monitoramento de CFTV com instalação, visando prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, com início em 06/06/2023 e término em 04/08/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 22/05/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Cainã Victor Requião Bezerra.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Processo SEI: 022.2248.2023.0003057-11 Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a pessoa jurídica GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 15 (quinze) dias, com início em 15/05/2023 e término em 29/05/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 22/05/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Luciene Brito Caires.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato 005/2023 - Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - SEI. N.º 024.2093.2023.0002767-98 - Partes: FUNCEB e a Empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Prestação do serviço iço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem